

## 敏迪(嘉利)澳門有限公司

2016年 .....\$ 2,207,353.00

2017年.....\$ 3,311,030.00

2018年 .....\$ 1,103,677.00

## 康寧藥業有限公司

2016年 .....\$ 31,448,360.00

2017年.....\$ 47,172,541.00

2018年 .....\$ 15,724,180.00

## 清新有限公司

2016年 .....\$ 3,867,202.00

2017年.....\$ 5,800,803.00

2018年 .....\$ 1,933,600.00

## 聯昌行(澳門)有限公司

2016年 .....\$ 751,260.00

2017年.....\$ 1,126,890.00

2018年 .....\$ 375,630.00

二、二零一六年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.01成藥、藥物、疫苗」帳目的撥款支付。

三、二零一七年及二零一八年的負擔將由登錄於該等年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零一六年及二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一六年八月二十六日

行政長官 崔世安

## 第 314/2016 號行政長官批示

就與TÜV Rheinland InterTraffic GmbH訂立提供「澳門輕軌系統第一期獨立安全審查」服務的合同，金額為\$22,800,000.00（澳門幣貳仟貳佰捌拾萬元整），已獲第381/2011號行政長官批示許可；

然而，鑑於部份合同工作有所調整以及工作期有所延長，須增加合同的整體金額及修改上述批示第一款原定的分段支付。

## Medreich Kali Macau Limitada

Ano 2016.....\$ 2 207 353,00

Ano 2017.....\$ 3 311 030,00

Ano 2018.....\$ 1 103 677,00

## The Glory Medicina Limitada

Ano 2016.....\$ 31 448 360,00

Ano 2017.....\$ 47 172 541,00

Ano 2018.....\$ 15 724 180,00

## Cheng San Limitada

Ano 2016.....\$ 3 867 202,00

Ano 2017.....\$ 5 800 803,00

Ano 2018.....\$ 1 933 600,00

## Luen Cheong Hong (Macau) Limitada

Ano 2016.....\$ 751 260,00

Ano 2017.....\$ 1 126 890,00

Ano 2018.....\$ 375 630,00

2. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.01 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2017 e 2018 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2016 e 2017, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

26 de Agosto de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2016

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 381/2011, foi autorizada a celebração do contrato com a TÜV Rheinland InterTraffic GmbH, para a prestação dos serviços de «Assessoria Independente de Segurança (ISA) para a 1.ª Fase do Sistema de Metro Ligeiro de Macau», pelo montante de \$ 22 800 000,00 (vinte e dois milhões e oitocentas mil patacas);

Entretanto, devido ao ajustamento de alguns trabalhos contratuais e a prorrogação do prazo de trabalho, torna-se necessário aumentar o montante global do contrato e alterar o escalonamento inicialmente fixado no n.º 1 do citado despacho;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第381/2011號行政長官批示所述合同的整體費用增加為\$29,600,000.00（澳門幣貳仟玖佰陸拾萬元整），以及相關開支分段支付方式修改如下：

2011年.....	\$ 2,280,000.00
2012年.....	\$ 3,876,000.00
2013年.....	\$ 2,280,000.00
2016年.....	\$ 2,948,000.00
2017年.....	\$ 1,474,000.00
2018年.....	\$ 4,590,000.00
2019年.....	\$ 12,152,000.00

二、二零一一年至二零一三年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一六年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.99、次項目8.051.148.35的撥款支付。

四、二零一七年至二零一九年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

五、二零一六年至二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一六年八月二十六日

行政長官 崔世安

### 第 315/2016 號行政長官批示

鑑於判給澳門土木工程實驗室提供「奧林匹克游泳館圓形地周邊路網重整——探土」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O montante global inicial do contrato fixado no Despacho do Chefe do Executivo n.º 381/2011 é aumentado para \$ 29 600 000,00 (vinte e nove milhões e seiscentas mil patacas), e o respectivo escalonamento é alterado da seguinte forma:

Ano 2011.....	\$ 2 280 000,00
Ano 2012.....	\$ 3 876 000,00
Ano 2013.....	\$ 2 280 000,00
Ano 2016.....	\$ 2 948 000,00
Ano 2017.....	\$ 1 474 000,00
Ano 2018.....	\$ 4 590 000,00
Ano 2019.....	\$ 12 152 000,00

2. Os encargos referentes aos anos de 2011 a 2013 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.99, subacção 8.051.148.35, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4. Os encargos referentes aos anos de 2017 a 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

5. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2016 a 2018, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

26 de Agosto de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2016

Tendo sido adjudicada ao Laboratório de Engenharia Civil de Macau a prestação dos serviços de «Rede Rodoviária na Periferia da Rotunda da Piscina Olímpica — Sondagem Geotécnica», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.